



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/SEMAS/2022**

**Machadinho D'Oeste 23 de Fevereiro de 2022**

Convoca a Sociedade Civil Organizada e Entidades não Governamentais para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher COMDIM

A Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, em cumprimento com o disposto na Lei Municipal nº 2152/2021, torna publico o presente documento, onde convoca a Sociedade Civil Organizada e Entidades não Governamentais para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

**Art. 1º** - Os interessados deverão se manifestar comparecendo no evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher a ser promovido pela SEMAS, no dia 08/03/2022 com início às 19:00h, no plenário desta Prefeitura Municipal, Localizada na Av. Castelo Branco nº 3150 - centro, Machadinho D'Oeste-RO;

**Art. 2º** - Ao se fazer presente no evento descrito no art. 1º, deverão proceder com o cadastramento da Entidade, preenchendo a ficha de inscrição que estará disponível no rol de entrada;

**Art. 3º** - Após o termino do evento, previsto para as 21:00h será realizada a aprovação dos inscritos;

**Art. 4º** - Serão disponibilizadas um total de 04 (quatro) vagas no COMDIM para a Sociedade Civil Organizada e Entidades não Governamental;

**Paragrafo único:** Caso haja um número superior a 04 (quatro) Entidades inscritas conforme previsto no **Art. 4º**, o procedimento para escolha das Entidades Representantes se dará por meio de eleição, pelo público presente no ato do evento.

documento assinado eletronicamente

**Paulo César de Mello**  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000  
Contato: (69) 3581-3723 - Site: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO CESAR DE MELLO, SECRETARIO(a) MUNICIPAL**, em 23/02/2022 às 08:03, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.machadinho.ro.gov.br](http://transparencia.machadinho.ro.gov.br), informando o ID **155547** e o código verificador **D79ED058**.

